



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 3/2022

Eu, **JOELMIR BATISTA SOARES**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas nos termos do Regimento Interno desta Câmara e demais disposições legais, requiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA apreciado por esta Casa Legislativa a presente **INDICAÇÃO**:

Que seja elaborado um Projeto de lei que beneficie pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes), a receberem do município uma cadeira de rodas elétrica.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inclusão e necessidade de acesso dessas pessoas com algum tipo de mobilidade reduzida, é direito garantido ao PCD viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e participação social, garantido a melhoria em sua qualidade de vida. Vale ressaltar que, determinadas famílias não possuem condições para adquirir uma cadeira de rodas, ocasião ao qual será que grande significância o amparo a essas famílias.

Certo do acatamento da presente **INDICAÇÃO** pelos nobres edis, renovo meus cumprimentos.

Cafeara, 21 de março de 2022


JOELMIR BATISTA SOARES
VEREADOR